



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 453/98

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS


DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **JOSÉ RENATO SILVA MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 08 de setembro de 1998.


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara